

## Portaria n. 029, de 09 de março de 2022.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do professor Israel Cunha Ferreira, coordenador do curso de Direito, para dedicação integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.



Eber Liessi  
Diretor-Geral da Fadba